

à corrosão. Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos em etiqueta ou no próprio corpo "classe" e "procedência". Não será permitida a instalação de eletrodutos dentro de pilares e vigas de concreto. As conexões entre eletrodutos deverão ser convenientemente apertadas, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim. Será utilizado eletroduto de PVC tipo condutele de 3/4", devendo seguir especificações de projeto.



9.13. ELETRODUTO PVC DE 1"

Os requisitos gerais, fixando as características mínimas que devem satisfazer os condutos, estão contidos nas seguintes NBR's da ABNT: 6689, 15465, 5597, 5598, 8133, 5624. As curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna da seção de escoamento e da resistência à corrosão. Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos em etiqueta ou no próprio corpo "classe" e "procedência". Não será permitida a instalação de eletrodutos dentro de pilares e vigas de concreto. As conexões entre eletrodutos deverão ser convenientemente apertadas, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim. Será utilizado eletroduto de PVC tipo condutele de 1", devendo seguir especificações de projeto.

9.14. ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")

A instalação dos eletrodutos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas. Os condutos plásticos serão de Cloreto de Polivinila (PVC), antichama, rígido ou corrugado (conforme necessidade do projeto), fornecidos em varas de 3 metros de comprimento. Será utilizado eletroduto de PVC roscável de 50 mm de diâmetro, devendo seguir especificações de projeto.

9.15. LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 20 W

Serão instaladas luminárias de led tipo calha com potência de 20 W. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

9.16. LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 40 W

Serão instaladas luminárias de led tipo calha com potência de 40 W. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

9.17. LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 80 W

Serão instaladas luminárias de led tipo calha com potência de 80 W. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

9.18. LUMINÁRIA DE PAREDE

Serão instaladas luminárias de parede do tipo arandela, com lâmpada incandescente de 25 até 100W. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.



9.19. INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V

A montagem compreenderá a fixação do interruptor em caixa, a ligação elétrica do interruptor e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos. Após sua instalação será verificado o funcionamento do interruptor com sua tensão nominal.



9.20. INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V

A montagem compreenderá a fixação do interruptor em caixa, a ligação elétrica do interruptor e a colocação da tampa protetora ajustada por parafusos. Após sua instalação será verificado o funcionamento do interruptor com sua tensão nominal.

9.21. TOMADA UNIVERSAL 10A 250V

As tomadas serão instaladas conforme o projeto. Durante o andamento da obra, proteger as caixas para evitar a entrada de cimento, massa, poeira, etc. Instalar todas as caixas de modo a manter a horizontalidade, o perfeito nivelamento e o prumo com a parede; garantindo o perfeito arremate no momento da instalação das tomadas e tampas (placas). Além do especificado acima, deverão ser observadas as demais condições de tensão e corrente projetadas para cada uso. Deverão receber acabamento com espelho de pvc com nervura de reforço na parte interna. Deverão estar perfeitos, sem rachas ou empenos.

9.22. TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20 A 250 V

Serão instaladas tomadas de 2 polos mais terra com corrente de 20 A e 250V. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

9.23. CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"

Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação das caixas. A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, e o alinhamento. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.

9.24. CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"

Deverá ser feita uma abertura na alvenaria para a colocação das caixas. A instalação deverá obedecer ao projeto elétrico, o nível, e o alinhamento. Será feita a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.

9.25. CAIXA EM ALVENARIA (30X30X40cm) COM LASTRO DE BRITA

As caixas deverão ser executadas paralelas à edificação, segundo o alinhamento indicado no projeto elétrico, em terreno regularizado e compactado, sendo que as dimensões das mesmas (comprimento x largura x profundidade) obedecerão às indicações de projeto. As caixas devem ser de alvenaria de tijolo cerâmico furado, devidamente chapiscados e rebocados. O lastro de brita deve ser apiloado manualmente. As caixas de alvenaria executadas deverão seguir o projeto.

9.26. ATERREAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD

O posicionamento e a forma de fixação das luminárias devem seguir rigorosamente o projeto elétrico. Luminárias e demais elementos de carcaça metálica devem ser aterrados.



10. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

10.1. PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Serão executados de acordo com o projeto hidráulico. Os tubos e conexões serão em PVC rígido soldável com diâmetro de acordo com o projeto. O processo de fabricação dos mesmos deve atender as normas técnicas vigentes.

10.2. PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Os despejos dos equipamentos sanitários serão captados obedecendo-se todas as indicações apresentadas nos detalhes de esgoto, utilizando-se todas as conexões previstas no projeto, não se permitindo adaptações nas tubulações sob quaisquer pretextos. Sob nenhuma hipótese poderá ser ligada uma tubulação de esgoto secundário à uma de esgoto primário diretamente, para isso é necessário a ligação por intermédio de um desconector (caixa sifonada). Os tubos e conexões do sistema de esgoto sanitário serão de PVC.

10.3. FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO

Será construída uma fossa séptica e sumidouro em alvenaria para a disposição final do efluente, o local deverá ser escavado conforme o projeto e sua alvenaria feita de tijolo cerâmico furado 9x9x19cm com argamassa mista.

10.4. CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA – ½ TIJOLO COMUM

Deverá ser instalada caixa de passagem em alvenaria de meio tijolo comum. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

10.5. CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 2000L

Será instalado um reservatório que será de fyberglass, com capacidade para 2000 litros. O reservatório terá canalizações de limpeza, aviso, extravasor e ventilação. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

10.6. INST. DE HIDRÔMETRO

Será instalado hidrômetro e cavalete. Deverá ser utilizado adaptador PVC soldável curto, brita, cimento Portland, fita veda rosca e linha de nylon. Sua execução deve ser feita conforme as normativas necessárias.

10.7. REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")

Será utilizado registro de gaveta com canopla cromada de diâmetro de 20mm nas instalações de água fria. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.



10.8. REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")

Será utilizado registro de gaveta bruto de diâmetro de 50mm nas instalações de água fria. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

10.9. LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA

Os lavatórios a serem instalados serão de louça branca sem coluna suspensa e com torneira e acessórios. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

10.10. GRANITO POLIDO

Será utilizado granito polido na espessura de 2cm, assentado com argamassa de cimento e areia 1:4, com rejuntamento. Seguindo as especificações de projeto.

10.11. CUBA DE INOX

Serão instaladas cubas de aço inox com válvula de metal de 1 1/4" e sifão cromado 1 1/4" x 1 1/2". A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

10.12. TANQUE DE AÇO

Será instalado um tanque de aço inoxidável com válvula de metal de 1 1/4" e sifão cromado de 1 1/4" x 2". A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

10.13. CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR

Serão instalados cuba de louça branca de embutir, com torneira de pressão cromada para lavatório de 1/2", válvula de metal 1", sifão metálico tipo copo com DN de 1" x 1 1/2" e engaste cromado. A instalação deve seguir especificações de projeto e as normativas necessárias.

10.14. BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA

Os aparelhos sanitários serão em louça de 1ª qualidade, autosifonados, na cor branca, com assento plástico da mesma cor, com caixa de descarga suspensa (6l).

10.15. PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO

Será necessário a utilização de um porta sabão líquido de vidro, conforme o projeto.

10.16. PORTA PAPEL METÁLICO

Será instalado porta papel metálico no banheiro da edificação, com altura e localização conforme norma técnica vigente.

10.17. PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)

Serão instalados porta papeis metálicos nas dependências da edificação especificadas em projeto, com altura e localização conforme norma técnica vigente.

10.18. PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE

Serão instalados peças de apoio para deficientes com tubo inox em banheiros, assentados com argamassa de cimento e areia. Conforme projeto.

11. SERVIÇOS DIVERSOS

11.1. LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO

Os letreiros serão utilizados na fachada principal das escolas, fixação com parafuso e bucha plástica, conforme projeto arquitetônico.

11.2. PLACA EM CHAPA GALVANIZADA COM ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES.

Será instalada placa de aço galvanizado com estrutura interna em metalon pintada, impressão em vinil 02 faces, incluindo abraçadeiras em ferro de barra chata, com pintura epóxi com parafusos. A instalação deve seguir especificações do projeto arquitetônico.

11.3. PEITORIL EM GRANITO

Serão instalados peitoris de granito de 15cm de largura, assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço de 1:1:4. Devendo ser instalada de maneira a seguir as normas vigentes.

11.4. SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm

Fornecimento e assentamento de soleira em granito assentado sobre argamassa. Obedecer às medidas locais de acordo com projeto.

11.5. LIMPEZA GERAL

Após a conclusão dos serviços e antes da entrega da obra, proceder-se-á à limpeza geral da mesma, com as seguintes observações:

As ferragens das esquadrias e os metais sanitários, cromados ou niquelados, serão limpos com removedor adequado, para recuperação do brilho natural;

As manchas e respingos de tinta no piso serão retiradas com removedor adequado e palha de aço fina;

As instalações deverão ser entregues em perfeito estado de funcionamento. Todo o entulho será retirado.

IRAUÇUBA-CE, OUTUBRO DE 2020


Fco. Jordano I. R. de Carvalho
ENG. CIVIL Cr. A-CE 44031-D
RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OBRA:
REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018
TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

ORÇAMENTO BASICO							PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.					
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1								9.605,28	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00		157,37	202,72	1.216,32	
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1.233,67		5,28	6,80	8.398,96	
2									
INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA									
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	50,99		38,71	49,87	2.542,87	
2.3	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	43,28		480,39	618,84	26.783,40	
2.4	C0843	CONCRETO P/ VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	14,93		360,74	464,71	6.938,12	
2.5	93204	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	360,70		34,11	43,94	15.849,16	
2.6	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	831,22		7,92	10,20	8.478,44	
2.7	C4418	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,01 A 3 m	M2	362,30		85,78	110,50	40.034,15	
2.8	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	205,17		57,50	74,07	15.196,94	
2.9	C2668	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,48		1.247,33	1.606,81	2.378,08	
3									
COBERTURA									
3.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	323,46		75,40	97,13	31.417,67	
3.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	323,46		50,97	65,66	21.238,38	
3.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	85,70		10,22	13,17	1.128,67	
3.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	135,20		20,43	26,32	3.558,46	
3.5	C0657	CALHA DE ALUMÍNIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm	M	44,50		50,34	64,85	2.885,83	
4									
PAREDES E PAINÉIS									
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	422,94		47,29	60,92	25.765,50	
4.2	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	M2	229,38		82,55	106,34	24.392,27	
4.3	C0806	COBOGO DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	39,48		55,76	71,83	2.835,85	
4.4	C4912	MURO CONTOURNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M2	41,94		201,56	259,65	10.889,72	
4.5	C3681	GRADE DE FERRO TUBULAR C/ MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	29,10		324,02	417,40	12.146,34	
5									
PAVIMENTAÇÃO									
5.1	C2862	LASTRO DE BRITA	M3	4,91		114,68	147,73	725,35	
5.2	COMP.	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	81,84		59,10	76,13	6.230,48	
5.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	176,66		77,96	100,43	17.741,96	
5.4	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	176,66		6,69	8,62	1.522,81	
5.5	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	156,75		78,98	101,74	15.947,75	
5.6	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016	M2	333,41		20,55	26,47	8.825,36	
5.7	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	M2	333,41		18,62	23,99	7.998,51	
5.8	C0365	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	33,03		20,35	26,21	865,72	
6									
REVESTIMENTO EM PAREDE									
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.299,53		5,19	6,69	8.693,86	
6.2	C2126	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	403,86		19,63	25,29	10.213,62	
6.3	C3245	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	551,92		24,74	31,87	17.589,69	
6.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	551,92		63,60	81,93	45.218,81	
6.5	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	551,92		9,03	11,63	6.418,83	
6.6	C1134	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	7,38		212,30	273,48	2.018,28	
7									
PINTURA									
7.1									
PINTURA EM PAREDE									
7.1.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M2	403,86		12,16	15,66	6.324,45	
7.1.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	403,86		16,30	21,00	8.481,06	
7.2									
PINTURA DE TETO									
7.2.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	362,30		16,30	21,00	7.608,30	
7.3									
PINTURA EM ESQUADRIAS									
7.3.1	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	71,94		17,67	22,76	1.637,35	
8									
ESQUADRIAS									
8.1									
ESQUADRIA DE MADEIRA									
8.1.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	8,00		665,45	857,23	6.857,84	
8.1.2	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	22,53		96,12	123,82	2.789,66	
8.1.3	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	12,00		28,66	36,92	443,04	
8.1.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	9,00		110,70	142,60	1.283,40	
8.1.5	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	18,00		30,18	38,88	699,84	
8.1.6	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	9,00		314,29	404,87	3.643,83	

8.1.7	I7410	TRILHO SUPORTE P/ FIXAÇÃO RÁPIDA DIN	M	24,00	8,22	10,59	254,16
8.2		ESQUADRIA METÁLICAS					
8.2.1	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	M2	12,00	376,22	484,65	5.815,80
8.2.2	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	12,66	126,66	163,16	2.065,61
8.2.3	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	M2	0,70	188,80	243,21	170,25
8.2.4	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	21,00	177,32	228,42	4.796,82
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA					36.710,47
9.1	C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1,00	2.173,16	2.799,46	2.799,46
9.2	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	246,40	317,41	317,41
9.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00	19,65	25,31	101,24
9.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	4,00	19,65	25,31	101,24
9.5	C1111	DISJUNTOR TRIPOLAR C/AIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 32A	UN	1,00	88,24	113,67	113,67
9.6	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	12,00	138,98	179,03	2.148,36
9.7	C4562	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	4,00	119,10	153,42	613,68
9.8	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.061,15	5,05	6,51	6.908,09
9.9	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	491,50	5,99	7,72	3.794,38
9.10	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	140,00	7,29	9,39	1.314,60
9.11	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	12,50	9,81	12,64	158,00
9.12	C1205	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	337,55	14,98	19,30	6.514,72
9.13	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	210,80	21,54	27,75	5.849,70
9.14	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	29,00	27,37	35,26	1.022,54
9.15	COTAÇÃO 01	LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 20W	UN	6,00	24,80	31,95	191,70
9.16	COTAÇÃO 02	LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 40W	UN	18,00	33,30	42,90	772,20
9.17	COTAÇÃO 03	LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 80W	UN	12,00	79,90	102,93	1.235,16
9.18	C1869	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	5,00	54,77	70,55	352,75
9.19	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	12,00	14,44	18,60	223,20
9.20	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	22,95	29,56	59,12
9.21	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	19,00	13,81	17,79	338,01
9.22	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	4,00	16,41	21,14	84,56
9.23	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	37,00	6,24	8,04	297,48
9.24	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	36,00	7,34	9,46	340,56
9.25	C4841	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x 30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA	UN	3,00	62,96	81,11	243,33
9.26	C4765	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	3,00	210,97	271,77	815,31
10		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					36.591,42
10.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00	182,00	234,45	7.033,50
10.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	26,00	168,89	217,56	5.656,56
10.3	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UN	1,00	3.234,25	4.166,36	4.166,36
10.4	C0636	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	3,00	113,89	146,71	440,13
10.5	COTAÇÃO 04	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 2000L	UN	2,00	1.018,08	1.311,49	2.622,98
10.6	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	UN	1,00	50,40	64,93	64,93
10.7	C2166	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	9,00	82,95	106,86	961,74
10.8	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	1,00	125,68	161,90	161,90
10.9	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	2,00	346,94	446,93	893,86
10.10	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	11,10	384,84	495,75	5.502,83
10.11	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	3,00	287,45	370,29	1.110,87
10.12	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	UN	1,00	529,08	681,56	681,56
10.13	C0986	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	6,00	315,39	406,29	2.437,74
10.14	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	4,00	592,86	763,72	3.054,88
10.15	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN	6,00	37,82	48,72	292,32
10.16	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	4,00	28,72	37,00	148,00
10.17	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	6,00	67,85	87,40	524,40
10.18	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	3,20	203,01	261,52	836,86
11		SERVIÇOS DIVERSOS					16.028,48
11.1	C3629	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSÃO EM VINIL 02 FACES, ABRAÇADEIRAS	M2	2,84	635,87	819,13	2.326,33
11.2	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	22,40	59,96	77,24	1.730,18
11.3	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	16,10	84,72	109,14	1.757,15
11.4	C1625	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	1.233,67	6,43	8,28	10.214,79

TOTAL GERAL C/ BDI INCLUSO (R\$) 556.277,91

IRAUCUBA-CE, OUTUBRO DE 2020

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
RNP: 06077621-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OBRA:
REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018
TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

COTAÇÃO 01		LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 20W
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	AMERICANAS	19,90
	MERCADO LIVRE	29,00
	MAGAZINE LUIZA	25,50
		MÉDIA DOS VALORES
		24,80

IRAUÇUBA-CE, OUTUBRO DE 2020

~~Fee: Giordano L. R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
RNP: 06077621-10~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OBRA:
REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018
TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

COTAÇÃO 02	LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 40W	
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	AMERICANAS	33,90
	PLANETA LED	32,00
	MERCADO LIVRE	33,99
MÉDIA DOS VALORES		33,30

IRAUÇUBA-CE, OUTUBRO DE 2020


Fco. Jordano I. R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OBRA:
REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018
TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

COTAÇÃO 03		LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 80W
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	AMERICANAS	79,90
	MAGAZINE LUIZA	79,90
	SUBMARINO	79,90
		MÉDIA DOS VALORES
		79,90

IRAUÇUBA-CE, OUTUBRO DE 2020


Fco. Giordano L. R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OBRA:
REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018
TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

COTAÇÃO 05		CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 2000L
	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	COPA FER	1000,75
	BREITHAUPT	904,50
	SHOP TIME	1149,00
		MÉDIA DOS VALORES
		1.018,08

IRAUÇUBA-CE, OUTUBRO DE 2020

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OBRA:
REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018
TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

COMPOSIÇÃO - PISO POROSO - COR NATURAL					
					UNID: M2
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEF.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
MAO DE OBRA					
I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	17,8300	2,8439
I2543	SERVENTE	H	0,1595	13,2100	2,1070
TOTAL MAO DE OBRA					4,9509
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	51,0000	2,8968
40671	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	1,0030	49,0600	49,2072
TOTAL MATERIAIS					52,1040
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	25,0993	1,8900
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	38,0751	0,1561
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					2,0461
Total Simples					59,10
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					59,10

IRAUÇUBA-CE, OUTUBRO DE 2020


 Eng. Civil Giordano L. R. de Carvalho
 ENG. CIVIL CREA/CE 44031-D
 RNP: 06077621-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



OBRA: REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
 MUNICÍPIO: IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS:
 TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
 VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018
 TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA
 DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019
 DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019
 ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

MEMORIAL DE CÁLCULO

MEMORIAL DE CÁLCULO										
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								UNID.	QUANT.
SUBITEM	DESCRIÇÃO									
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA								M2	6,00
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	x	ALTURA	=	TOTAL				
PLACA DA OBRA		3,00	x	2,00	=	6,00				
			•	TOTAL	=	6,00				
SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO								M2	1.233,67
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL				
ÁREA TOTAL		37,35	x	33,03	=	1.233,67				
			•	TOTAL	=	1.233,67				
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA								UNID.	QUANT.
SUBITEM	DESCRIÇÃO									
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M								M3	50,99
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
SAPATA TIPO 1 (S1 A S21)		0,80	x	0,60	x	0,45	x	21,00	=	4,54
SAPATA TIPO 2 (S22 A S44)		0,60	x	0,60	x	0,40	x	22,00	=	3,17
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 01		3,15	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,76
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 02		1,50	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,36
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 03		2,45	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,59
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 04		6,30	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,51
BALDRAME - COZINHA - EXTENSÃO 01		5,24	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,26
BALDRAME - COZINHA - EXTENSÃO 02		3,85	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,92
BALDRAME - SERVIÇO - EXTENSÃO 01		2,45	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,59
BALDRAME - SERVIÇO - EXTENSÃO 02		1,95	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,47
BALDRAME - DESPENSA - EXTENSÃO 01		3,09	x	0,60	x	0,40	x	2,00	=	1,48
BALDRAME - DESPENSA - EXTENSÃO 02		1,60	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,38
BALDRAME - ALMOXARIFADO		2,10	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,50
BALDRAME - P.N.E - EXTENSÃO 01		2,10	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,50
BALDRAME - P.N.E - EXTENSÃO 02		3,05	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,73
BALDRAME - W.C. - EXTENSÃO 01		2,90	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,70
BALDRAME - W.C. - EXTENSÃO 02		3,05	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,73
BALDRAME - W.C. - EXTENSÃO 03		2,60	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,62
BALDRAME - SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01		6,27	x	0,60	x	0,40	x	4,00	=	6,02
BALDRAME - SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02		6,00	x	0,60	x	0,40	x	3,00	=	4,32
BALDRAME - CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 01		4,08	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,98
BALDRAME - CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 02		20,16	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	4,84
BALDRAME - CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 03		5,59	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,34
BALDRAME - FACHADA - PAREDE A - ÁREA 01		2,18	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,52
BALDRAME - FACHADA - PAREDE A - ÁREA 02		5,90	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,42
BALDRAME - FACHADA - PAREDE A - ÁREA 03		2,77	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,66
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - ÁREA 01		2,21	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,53
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - ÁREA 02		1,00	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,24
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - ÁREA 03		2,04	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,49
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - ÁREA 04		0,20	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,05
BALDRAME - FACHADA - PAREDE C - ÁREA 01		1,55	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,37
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - ÁREA 01		0,20	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,05
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - ÁREA 02		3,82	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,92
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - ÁREA 03		2,06	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,49
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - ÁREA 04		2,06	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,49
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - ÁREA 05		0,20	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,05
BALDRAME - FACHADA - PAREDE E - ÁREA 01		1,55	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,37
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - ÁREA 01		0,15	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,04
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - ÁREA 02		4,32	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,04
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - ÁREA 03		4,62	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,11
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - ÁREA 04		4,62	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,11
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - ÁREA 05		4,72	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,13
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - ÁREA 01		0,15	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,04

BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - AREA 02	5,20	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,25
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - AREA 03	4,00	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,96
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - AREA 04	1,30	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,31
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - AREA 05	0,15	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,04
							TOTAL	=	50,99

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	43,28

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 01	3,15	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,76
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 02	1,50	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,36
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 03	2,45	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,59
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 04	6,30	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,51
BALDRAME - COZINHA - EXTENSÃO 01	5,24	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,26
BALDRAME - COZINHA - EXTENSÃO 02	3,85	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,92
BALDRAME - SERVIÇO - EXTENSÃO 01	2,45	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,59
BALDRAME - SERVIÇO - EXTENSÃO 02	1,95	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,47
BALDRAME - DESPENSA - EXTENSÃO 01	3,09	x	0,60	x	0,40	x	2,00	=	1,48
BALDRAME - DESPENSA - EXTENSÃO 02	1,60	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,38
BALDRAME - ALMOXARIFADO	2,10	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,50
BALDRAME - P.N.E - EXTENSÃO 01	2,10	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,50
BALDRAME - P.N.E - EXTENSÃO 02	3,05	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,73
BALDRAME - W.C. - EXTENSÃO 01	2,90	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,70
BALDRAME - W.C. - EXTENSÃO 02	3,05	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,73
BALDRAME - W.C. - EXTENSÃO 03	2,60	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,62
BALDRAME - SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01	6,27	x	0,60	x	0,40	x	4,00	=	6,02
BALDRAME - SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02	6,00	x	0,60	x	0,40	x	3,00	=	4,32
BALDRAME - CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 01	4,08	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,98
BALDRAME - CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 02	20,16	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	4,84
BALDRAME - CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 03	5,59	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,34
BALDRAME - FACHADA - PAREDE A - AREA 01	2,18	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,52
BALDRAME - FACHADA - PAREDE A - AREA 02	5,90	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,42
BALDRAME - FACHADA - PAREDE A - AREA 03	2,77	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,66
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - AREA 01	2,21	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,53
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - AREA 02	1,00	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,24
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - AREA 03	2,04	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,49
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - AREA 04	0,20	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,05
BALDRAME - FACHADA - PAREDE C - AREA 01	1,55	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,37
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - AREA 01	0,20	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,05
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - AREA 02	3,82	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,92
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - AREA 03	2,06	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,49
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - AREA 04	2,06	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,49
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - AREA 05	0,20	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,05
BALDRAME - FACHADA - PAREDE E - AREA 01	1,55	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,37
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - AREA 01	0,15	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,04
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - AREA 02	4,32	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,04
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - AREA 03	4,62	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,11
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - AREA 04	4,62	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,11
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - AREA 05	4,72	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,13
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - AREA 01	0,15	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,04
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - AREA 02	5,20	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	1,25
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - AREA 03	4,00	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,96
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - AREA 04	1,30	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,31
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - AREA 05	0,15	x	0,60	x	0,40	x	1,00	=	0,04
							TOTAL	=	43,28

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.4	CONCRETO P/ VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	14,93

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	x	LARGURA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
SAPATA TIPO 1 (S1 A S21)	0,80	x	0,60	x	0,45	x	21,00	=	4,54
SAPATA TIPO 2 (S22 A S44)	0,60	x	0,60	x	0,40	x	22,00	=	3,17
PILAR (15X30) - P1 A P04	0,15	x	0,30	x	6,10	x	4,00	=	1,10
PILAR (20X20) - P5 A P17	0,20	x	0,20	x	4,10	x	13,00	=	2,13
PILAR (12X30) - P18 A P44	0,12	x	0,30	x	4,10	x	27,00	=	3,99
							TOTAL	=	14,93

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	M	360,70

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	x	QUANTIDADE	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL		
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 01	3,15	x	1,00	x	2,00	=	6,30		
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 02	1,50	x	1,00	x	2,00	=	3,00		
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 03	2,45	x	1,00	x	2,00	=	4,90		
BALDRAME - DIRETORIA - EXTENSÃO 04	6,30	x	1,00	x	2,00	=	12,60		
BALDRAME - COZINHA - EXTENSÃO 01	5,24	x	1,00	x	2,00	=	10,48		
BALDRAME - COZINHA - EXTENSÃO 02	3,85	x	1,00	x	2,00	=	7,70		
BALDRAME - SERVIÇO - EXTENSÃO 01	2,45	x	1,00	x	2,00	=	4,90		
BALDRAME - SERVIÇO - EXTENSÃO 02	1,95	x	1,00	x	2,00	=	3,90		
BALDRAME - DESPENSA - EXTENSÃO 01	3,09	x	2,00	x	2,00	=	12,36		
BALDRAME - DESPENSA - EXTENSÃO 02	1,60	x	1,00	x	2,00	=	3,20		
BALDRAME - ALMOXARIFADO	2,10	x	1,00	x	2,00	=	4,20		

BALDRAME - P.N.E - EXTENSÃO 01			2,10	x	1,00	x	2,00	=	4,20
BALDRAME - P.N.E - EXTENSÃO 02			3,05	x	1,00	x	2,00	=	6,10
BALDRAME - W.C. - EXTENSÃO 01			2,90	x	1,00	x	2,00	=	5,80
BALDRAME - W.C. - EXTENSÃO 02			3,05	x	1,00	x	2,00	=	6,10
BALDRAME - W.C. - EXTENSÃO 03			2,60	x	1,00	x	2,00	=	5,20
BALDRAME - SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01			6,27	x	4,00	x	2,00	=	50,16
BALDRAME - SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02			6,00	x	3,00	x	2,00	=	36,00
BALDRAME - CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 01			4,08	x	1,00	x	2,00	=	8,16
BALDRAME - CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 02			20,16	x	1,00	x	2,00	=	40,32
BALDRAME - CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 03			5,59	x	1,00	x	2,00	=	11,18
BALDRAME - FACHADA - PAREDE A - ÁREA 01			2,18	x	1,00	x	2,00	=	4,36
BALDRAME - FACHADA - PAREDE A - ÁREA 02			5,90	x	1,00	x	2,00	=	11,80
BALDRAME - FACHADA - PAREDE A - ÁREA 03			2,77	x	1,00	x	2,00	=	5,54
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - ÁREA 01			2,21	x	1,00	x	2,00	=	4,42
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - ÁREA 02			1,00	x	1,00	x	2,00	=	2,00
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - ÁREA 03			2,04	x	1,00	x	2,00	=	4,08
BALDRAME - FACHADA - PAREDE B - ÁREA 04			0,20	x	1,00	x	2,00	=	0,40
BALDRAME - FACHADA - PAREDE C - ÁREA 01			1,55	x	1,00	x	2,00	=	3,10
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - ÁREA 01			0,20	x	1,00	x	2,00	=	0,40
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - ÁREA 02			3,82	x	1,00	x	2,00	=	7,64
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - ÁREA 03			2,06	x	1,00	x	2,00	=	4,12
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - ÁREA 04			2,06	x	1,00	x	2,00	=	4,12
BALDRAME - FACHADA - PAREDE D - ÁREA 05			0,20	x	1,00	x	2,00	=	0,40
BALDRAME - FACHADA - PAREDE E - ÁREA 01			1,55	x	1,00	x	2,00	=	3,10
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - ÁREA 01			0,15	x	1,00	x	2,00	=	0,30
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - ÁREA 02			4,32	x	1,00	x	2,00	=	8,64
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - ÁREA 03			4,62	x	1,00	x	2,00	=	9,24
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - ÁREA 04			4,62	x	1,00	x	2,00	=	9,24
BALDRAME - FACHADA - PAREDE F - ÁREA 05			4,72	x	1,00	x	2,00	=	9,44
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - ÁREA 01			0,15	x	1,00	x	2,00	=	0,30
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - ÁREA 02			5,20	x	1,00	x	2,00	=	10,40
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - ÁREA 03			4,00	x	1,00	x	2,00	=	8,00
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - ÁREA 04			1,30	x	1,00	x	2,00	=	2,60
BALDRAME - FACHADA - PAREDE G - ÁREA 05			0,15	x	1,00	x	2,00	=	0,30
							TOTAL	=	360,70

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	831,22						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	x	EXTENSÃO	x	PESO	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
PILAR (15X30) - P1 A P04	8,00	x	6,10	x	0,617	x	4,00	=	120,44
PILAR (20X20) - P5 A P17	6,00	x	4,80	x	0,617	x	13,00	=	231,00
PILAR (12X30) - P18 A P44	6,00	x	4,80	x	0,617	x	27,00	=	479,78
							TOTAL	=	831,22

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.		
2.7	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÓRRO - VAO DE 2,01 A 3 m	M2	362,30		
QUANTITATIVO					
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL
AREA DA ESCOLA - ÁREA 01	32,20	x	10,85	=	349,37
AREA DA ESCOLA - ÁREA 02	8,34	x	1,55	=	12,93
			TOTAL	=	362,30

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.8	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	205,17						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	PERIMETRO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL
SAPATA TIPO 1 (S1 A S21) - EXTENSÃO 01	0,45	x	0,80	x	2,00	x	21,00	=	11,34
SAPATA TIPO 1 (S1 A S21) - EXTENSÃO 02	0,45	x	0,80	x	2,00	x	21,00	=	15,12
SAPATA TIPO 2 (S22 A S44)	0,40	x	0,60	x	4,00	x	22,00	=	21,12
PILAR (15X30) - P1 A P04 - EXTENSÃO 01	6,10	x	0,30	x	2,00	x	4,00	=	14,64
PILAR (15X30) - P1 A P04 - EXTENSÃO 02	6,10	x	0,15	x	2,00	x	4,00	=	7,32
PILAR (20X20) - P5 A P17	4,10	x	0,20	x	4,00	x	13,00	=	42,64
PILAR (12X30) - P18 A P44 - EXTENSÃO 01	4,10	x	0,30	x	2,00	x	27,00	=	66,42
PILAR (12X30) - P18 A P44 - EXTENSÃO 02	4,10	x	0,12	x	2,00	x	27,00	=	26,57
							TOTAL	=	205,17

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.						
2.9	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	1,48						
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	LARGURA	x	QUANT.	=	TOTAL
P1	2,20	x	0,10	x	0,15	x	5,00	=	0,17
P2	1,00	x	0,10	x	0,15	x	8,00	=	0,12
P3	1,20	x	0,10	x	0,15	x	1,00	=	0,02
P4	0,80	x	0,10	x	0,15	x	2,00	=	0,02
P5	1,10	x	0,10	x	0,15	x	3,00	=	0,05
P6	2,20	x	0,10	x	0,15	x	3,00	=	0,10
J1	1,20	x	0,10	x	0,15	x	3,00	=	0,05
CONTRA VERGA - J1	0,50	x	0,10	x	0,15	x	6,00	=	0,05
J2	1,20	x	0,10	x	0,15	x	9,00	=	0,16
CONTRA VERGA - J2	0,50	x	0,10	x	0,15	x	18,00	=	0,14
J3	3,20	x	0,10	x	0,15	x	3,00	=	0,14
CONTRA VERGA - J3	0,50	x	0,10	x	0,15	x	6,00	=	0,05
J4	0,90	x	0,10	x	0,15	x	2,00	=	0,03

	CONTRA VERGA - J4	0,50	x	0,10	x	0,15	x	4,00	0,03		
	J5	4,90	x	0,10	x	0,15	x	4,00	0,29		
	CONTRA VERGA - J5	0,50	x	0,10	x	0,15	x	8,00	0,06		
								TOTAL	1,48		
3	COBERTURA										
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.		
3.1	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)							M2	323,46		
	QUANTITATIVO										
	DESCRIÇÃO					EXTENSÃO	x	LARGURA	= TOTAL		
	COBERTA - ÁREA 01					9,95	x	31,35	= 311,93		
	COBERTA - ÁREA 02					7,44	x	1,55	= 11,53		
								TOTAL	= 323,46		
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.		
3.2	TELHA CERAMICA							M2	323,46		
	QUANTITATIVO										
	DESCRIÇÃO					EXTENSÃO	x	LARGURA	= TOTAL		
	COBERTA - ÁREA 01					9,95	x	31,35	= 311,93		
	COBERTA - ÁREA 02					7,44	x	1,55	= 11,53		
								TOTAL	= 323,46		
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.		
3.3	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL							M	85,70		
	QUANTITATIVO										
	DESCRIÇÃO					EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO	= TOTAL		
	COBERTA - EXTENSÃO 01					31,35	x	2,00	= 62,70		
	COBERTA - EXTENSÃO 02					9,95	x	2,00	= 19,90		
	COBERTA - EXTENSÃO 03					1,55	x	2,00	= 3,10		
								TOTAL	= 85,70		
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.		
3.4	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA							M	135,20		
	QUANTITATIVO										
	DESCRIÇÃO					EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO	= TOTAL		
	CUMEEIRA COBERTA - EXTENSÃO 01					60,25	x	2,00	= 120,50		
	CUMEEIRA COBERTA - EXTENSÃO 02					4,90	x	3,00	= 14,70		
								TOTAL	= 135,20		
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.		
3.5	CALHA DE ALUMINIO DESENVOLVIMENTO DE 25cm							M	44,50		
	QUANTITATIVO										
	DESCRIÇÃO							EXTENSÃO	= TOTAL		
	COBERTA - EXTENSÃO 01							25,55	= 25,55		
	COBERTA - EXTENSÃO 02							18,95	= 18,95		
								TOTAL	= 44,50		
4	PAREDES E PAINÉIS										
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.		
4.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)							M2	422,94		
	QUANTITATIVO										
	DESCRIÇÃO					EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	= TOTAL
	DIRETORIA - EXTENSÃO 01					3,15	x	3,00	x	1,00	= 9,45
	DIRETORIA - EXTENSÃO 02					1,50	x	3,00	x	1,00	= 4,50
	DIRETORIA - EXTENSÃO 03					2,45	x	3,00	x	1,00	= 7,35
	DIRETORIA - EXTENSÃO 04					6,30	x	3,00	x	1,00	= 18,90
	COZINHA - EXTENSÃO 01					5,24	x	3,00	x	1,00	= 15,72
	COZINHA - EXTENSÃO 02					3,85	x	3,00	x	1,00	= 11,55
	SERVIÇO - EXTENSÃO 01					2,45	x	3,00	x	1,00	= 7,35
	SERVIÇO - EXTENSÃO 02					1,95	x	3,00	x	1,00	= 5,85
	DESPENSA - EXTENSÃO 01					3,09	x	3,00	x	2,00	= 18,54
	DESPENSA - EXTENSÃO 02					1,60	x	3,00	x	1,00	= 4,80
	ALMOXARIFADO					2,10	x	3,00	x	1,00	= 6,30
	P.N.E - EXTENSÃO 01					2,10	x	3,00	x	1,00	= 6,30
	P.N.E - EXTENSÃO 02					3,05	x	3,00	x	1,00	= 9,15
	W.C. - EXTENSÃO 01					2,90	x	3,00	x	1,00	= 8,70
	W.C. - EXTENSÃO 02					3,05	x	3,00	x	1,00	= 9,15
	W.C. - EXTENSÃO 03					2,60	x	3,00	x	1,00	= 7,80
	SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01					6,27	x	3,00	x	4,00	= 75,24
	SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02					6,00	x	3,00	x	3,00	= 54,00
	CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 01					4,08	x	3,00	x	1,00	= 12,24
	CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 02					20,16	x	3,00	x	1,00	= 60,48
	CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 03					5,59	x	3,00	x	1,00	= 16,77
	PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 01					1,75	x	0,78	x	1,00	= 1,37
	PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 02					0,27	x	0,63	x	1,00	= 0,17
	ESCADA PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 01					0,73	x	0,17	x	1,00	= 0,12
	ESCADA PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 02					0,73	x	0,18	x	1,00	= 0,13
	DESCRIÇÃO	BASE MAIOR	+	BASE MENOR	x	ALTURA	/	2,00	= TOTAL		
	FACHADA - PAREDE G - ÁREA 01	4,11	+	4,11	x	0,15	/	2,00	= 0,62		
	FACHADA - PAREDE G - ÁREA 02	5,08	+	4,11	x	5,20	/	2,00	= 23,89		
	FACHADA - PAREDE G - ÁREA 03	5,08	+	4,69	x	4,00	/	2,00	= 19,54		
	FACHADA - PAREDE G - ÁREA 04	4,89	+	4,69	x	1,30	/	2,00	= 6,23		
	FACHADA - PAREDE G - ÁREA 05	4,89	+	4,89	x	0,15	/	2,00	= 0,73		
								TOTAL	= 422,94		
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.		
4.2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm							M2	229,38		

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	BASE MAIOR	+	BASE MENOR	x	ALTURA	/	2,00	=	TOTAL
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 01	4,76	+	4,36	x	2,18	/	2,00	=	9,94
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 02	5,51	+	4,36	x	5,90	/	2,00	=	29,12
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 03	5,51	+	3,87	x	2,77	/	2,00	=	12,99
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 01	5,28	+	4,65	x	2,21	/	2,00	=	10,97
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 02	5,16	+	4,65	x	1,00	/	2,00	=	4,91
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 03	5,16	+	4,76	x	2,04	/	2,00	=	10,12
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 04	4,76	+	4,76	x	0,20	/	2,00	=	0,95
FACHADA - PAREDE C - ÁREA 01	5,39	+	4,83	x	1,55	/	2,00	=	7,92
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 01	5,28	+	5,28	x	0,20	/	2,00	=	1,06
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 02	5,28	+	4,72	x	3,82	/	2,00	=	19,10
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 03	5,12	+	4,72	x	2,06	/	2,00	=	10,14
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 04	5,12	+	4,75	x	2,06	/	2,00	=	10,17
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 05	4,75	+	4,75	x	0,20	/	2,00	=	0,95
FACHADA - PAREDE E - ÁREA 01	5,28	+	4,71	x	1,55	/	2,00	=	7,74
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 01	4,69	+	4,69	x	0,15	/	2,00	=	0,70
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 02	5,77	+	4,69	x	4,32	/	2,00	=	22,59
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 03	5,77	+	4,61	x	4,62	/	2,00	=	23,98
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 04	5,19	+	4,61	x	4,62	/	2,00	=	22,64
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 05	5,19	+	4,72	x	4,72	/	2,00	=	23,39
● TOTAL									= 229,38

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.3	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	39,48

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO			EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
J5			4,70	x	2,10	x	4,00	=	39,48
● TOTAL									= 39,48

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.4	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA), REBOCADO, SEM PINTURA	M2	41,94

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO			EXTENSÃO	x	ALTURA	=	TOTAL		
FACHADA - MURO NOME DA PREFEITURA			4,24	x	2,50	=	10,60		
DESCRIÇÃO	BASE MAIOR	+	BASE MENOR	x	ALTURA	/	2,00	=	TOTAL
FACHADA - PORTÃO	5,05	+	3,74	x	3,65	/	2,00	=	16,04
DESCRIÇÃO			QUANT.	x	EXTENSÃO	x	ALTURA	=	TOTAL
FACHADA - PILARES			6,00	x	0,30	x	2,50	=	4,50
FACHADA - PILARETES (A)			15,00	x	0,50	x	0,60	=	4,50
FACHADA - PILARETES (B)			14,00	x	0,50	x	0,40	=	2,80
FACHADA - PILARETES (C)			14,00	x	0,50	x	0,50	=	3,50
● TOTAL									= 41,94

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.5	GRADE DE FERRO TUBULAR C/ MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	29,10

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO			EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
FACHADA 01			4,26	x	1,47	x	1,00	=	6,26
FACHADA 01			3,67	x	1,47	x	1,00	=	5,39
FACHADA 01			3,87	x	1,47	x	1,00	=	5,69
FACHADA 01			3,85	x	1,47	x	1,00	=	5,66
FACHADA 01			4,15	x	1,47	x	1,00	=	6,10
● TOTAL									= 29,10

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.1	PAVIMENTAÇÃO LASTRO DE BRITA	M3	4,91

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO			ÁREA	x	ESPESSURA	=	TOTAL		
CIRCULAÇÃO 01			27,21	x	0,06	=	1,63		
CIRCULAÇÃO 04			54,63	x	0,06	=	3,28		
● TOTAL									= 4,91

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.2	PLACA/PISO DE CONCRETO POROSO/ PAVIMENTO PERMEAVEL/BLOCO DRENANTE DE CONCRETO, 40 CM X 40 CM, E = 6 CM, COR NATURAL	M2	81,84

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO			ÁREA	=	TOTAL				
CIRCULAÇÃO 01			27,21	=	27,21				
CIRCULAÇÃO 04			54,63	=	54,63				
● TOTAL					= 81,84				

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
5.3	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	176,66

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO			ÁREA	=	TOTAL				
DIRETORIA			15,80	=	15,80				
WC			3,45	=	3,45				
COZINHA			20,17	=	20,17				
SERVIÇO			4,60	=	4,60				
DESPENSA			4,94	=	4,94				
P.N.E			6,40	=	6,40				
W.C			8,38	=	8,38				
SALA DE AULA 01			37,64	=	37,64				
SALA DE AULA 02			37,64	=	37,64				

90

SALA DE AULA 03							37,64	=	37,64	
							• TOTAL		176,66	
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
5.4	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)							M2	176,66	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO							ÁREA	=	TOTAL	
DIRETORIA							15,80	=	15,80	
WC							3,45	=	3,45	
COZINHA							20,17	=	20,17	
SERVIÇO							4,60	=	4,60	
DESPENSA							4,94	=	4,94	
P.N.E							6,40	=	6,40	
W.C							8,38	=	8,38	
SALA DE AULA 01							37,64	=	37,64	
SALA DE AULA 02							37,64	=	37,64	
SALA DE AULA 03							37,64	=	37,64	
							• TOTAL		176,66	
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
5.5	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)							M2	156,75	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO							ÁREA	=	TOTAL	
CIRCULAÇÃO 03							150,27	=	150,27	
ALMOXARIFADO							6,48	=	6,48	
							• TOTAL		156,75	
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
5.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07/2016							M2	333,41	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO							ÁREA	=	TOTAL	
DIRETORIA							15,80	=	15,80	
WC							3,45	=	3,45	
COZINHA							20,17	=	20,17	
SERVIÇO							4,60	=	4,60	
DESPENSA							4,94	=	4,94	
P.N.E							6,40	=	6,40	
W.C							8,38	=	8,38	
SALA DE AULA 01							37,64	=	37,64	
SALA DE AULA 02							37,64	=	37,64	
SALA DE AULA 03							37,64	=	37,64	
CIRCULAÇÃO 03							150,27	=	150,27	
ALMOXARIFADO							6,48	=	6,48	
							• TOTAL		333,41	
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
5.7	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm							M2	333,41	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO							ÁREA	=	TOTAL	
DIRETORIA							15,80	=	15,80	
WC							3,45	=	3,45	
COZINHA							20,17	=	20,17	
SERVIÇO							4,60	=	4,60	
DESPENSA							4,94	=	4,94	
P.N.E							6,40	=	6,40	
W.C							8,38	=	8,38	
SALA DE AULA 01							37,64	=	37,64	
SALA DE AULA 02							37,64	=	37,64	
SALA DE AULA 03							37,64	=	37,64	
CIRCULAÇÃO 03							150,27	=	150,27	
ALMOXARIFADO							6,48	=	6,48	
							• TOTAL		333,41	
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
5.8	BANQUETA / MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL							M	33,03	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO	x	QUANTIDADE	=	TOTAL		
JARDIM 01 - EXTENSÃO 01				1,35	x	1,00	=	1,35		
JARDIM 01 - EXTENSÃO 02				7,32	x	1,00	=	7,32		
JARDIM 01 - EXTENSÃO 03				6,60	x	1,00	=	6,60		
JARDIM 01 - EXTENSÃO 04				2,20	x	1,00	=	2,20		
JARDIM 02 - EXTENSÃO 01				1,00	x	3,00	=	3,00		
JARDIM 02 - EXTENSÃO 02				1,86	x	1,00	=	1,86		
JARDIM 02 - EXTENSÃO 03				10,70	x	1,00	=	10,70		
				• TOTAL			=	33,03		
6	REVESTIMENTO EM PAREDE									
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE							M2	1.299,53	
QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO		LADOS	x	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
DIRETORIA - EXTENSÃO 01		2,00	x	3,15	x	3,00	x	1,00	=	18,90
DIRETORIA - EXTENSÃO 02		2,00	x	1,50	x	3,00	x	1,00	=	9,00
DIRETORIA - EXTENSÃO 03		2,00	x	2,45	x	3,00	x	1,00	=	14,70
DIRETORIA - EXTENSÃO 04		2,00	x	6,30	x	3,00	x	1,00	=	37,80

W

COZINHA - EXTENSÃO 01	2,00	x	5,24	x	3,00	x	1,00	=	31,44
COZINHA - EXTENSÃO 02	2,00	x	3,85	x	3,00	x	1,00	=	23,10
SERVIÇO - EXTENSÃO 01	2,00	x	2,45	x	3,00	x	1,00	=	14,70
SERVIÇO - EXTENSÃO 02	2,00	x	1,95	x	3,00	x	1,00	=	11,70
DESPENSA - EXTENSÃO 01	2,00	x	3,09	x	3,00	x	2,00	=	37,08
DESPENSA - EXTENSÃO 02	2,00	x	1,60	x	3,00	x	1,00	=	9,60
ALMOXARIFADO	2,00	x	2,10	x	3,00	x	1,00	=	12,60
P.N.E - EXTENSÃO 01	2,00	x	2,10	x	3,00	x	1,00	=	12,60
P.N.E - EXTENSÃO 02	2,00	x	3,05	x	3,00	x	1,00	=	18,30
W.C. - EXTENSÃO 01	2,00	x	2,90	x	3,00	x	1,00	=	17,40
W.C. - EXTENSÃO 02	2,00	x	3,05	x	3,00	x	1,00	=	18,30
W.C. - EXTENSÃO 03	2,00	x	2,60	x	3,00	x	1,00	=	15,60
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01	2,00	x	6,27	x	3,00	x	4,00	=	150,48
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02	2,00	x	6,00	x	3,00	x	3,00	=	108,00
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 01	2,00	x	4,08	x	3,00	x	1,00	=	24,48
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 02	2,00	x	20,16	x	3,00	x	1,00	=	120,96
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 03	2,00	x	5,59	x	3,00	x	1,00	=	33,54
FACHADA OESTE (PAREDE DUPLA) - EXTENSÃO 01	2,00	x	10,70	x	3,00	x	1,00	=	64,20
FACHADA NORTE (PAREDE DUPLA) - EXTENSÃO 01	2,00	x	5,45	x	3,00	x	1,00	=	32,70
FACHADA NORTE (PAREDE DUPLA) - EXTENSÃO 02	2,00	x	1,55	x	3,00	x	2,00	=	18,60
FACHADA NORTE (PAREDE DUPLA) - EXTENSÃO 03	2,00	x	8,34	x	3,00	x	1,00	=	50,04
FACHADA NORTE (PAREDE DUPLA) - EXTENSÃO 04	2,00	x	18,45	x	3,00	x	1,00	=	110,70
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 01	1,00	x	1,75	x	0,78	x	1,00	=	1,37
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 02	1,00	x	1,75	x	0,43	x	1,00	=	0,75
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 03	1,00	x	0,27	x	0,63	x	1,00	=	0,17
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 04	1,00	x	0,27	x	0,28	x	1,00	=	0,08
ESCADA PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 01	1,00	x	0,73	x	0,17	x	1,00	=	0,12
ESCADA PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 02	1,00	x	0,73	x	0,18	x	1,00	=	0,13
DESCRIÇÃO	BASE MAIOR	+	BASE MENOR	x	ALTURA	/	2,00	=	TOTAL
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 01	4,76	+	4,36	x	2,18	/	2,00	=	9,94
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 02	5,51	+	4,36	x	5,90	/	2,00	=	29,12
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 03	5,51	+	3,87	x	2,77	/	2,00	=	12,99
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 01	5,28	+	4,65	x	2,21	/	2,00	=	10,97
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 02	5,16	+	4,65	x	1,00	/	2,00	=	4,91
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 03	5,16	+	4,76	x	2,04	/	2,00	=	10,12
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 04	4,76	+	4,76	x	0,20	/	2,00	=	0,95
FACHADA - PAREDE C - ÁREA 01	5,39	+	4,83	x	1,55	/	2,00	=	7,92
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 01	5,28	+	5,28	x	0,20	/	2,00	=	1,06
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 02	5,28	+	4,72	x	3,82	/	2,00	=	19,10
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 03	5,12	+	4,72	x	2,06	/	2,00	=	10,14
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 04	5,12	+	4,75	x	2,06	/	2,00	=	10,17
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 05	4,75	+	4,75	x	0,20	/	2,00	=	0,95
FACHADA - PAREDE E - ÁREA 01	5,28	+	4,71	x	1,55	/	2,00	=	7,74
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 01	4,69	+	4,69	x	0,15	/	2,00	=	0,70
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 02	5,77	+	4,69	x	4,32	/	2,00	=	22,59
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 03	5,77	+	4,61	x	4,62	/	2,00	=	23,98
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 04	5,19	+	4,61	x	4,62	/	2,00	=	22,64
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 05	5,19	+	4,72	x	4,72	/	2,00	=	23,39
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 01	4,11	+	4,11	x	0,15	/	2,00	=	0,62
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 02	5,08	+	4,11	x	5,20	/	2,00	=	23,89
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 03	5,08	+	4,69	x	4,00	/	2,00	=	19,54
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 04	4,89	+	4,69	x	1,30	/	2,00	=	6,23
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 05	4,89	+	4,89	x	0,15	/	2,00	=	0,73
							TOTAL	=	1.299,53

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.2	REBOCO C/ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA ESP=5 mm P/ PAREDE	M2	403,86

DESCRIÇÃO	LADOS	x	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
DIRETORIA - EXTENSÃO 01	1,00	x	3,15	x	1,10	x	1,00	=	3,47
DIRETORIA - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,15	x	1,10	x	1,00	=	3,47
DIRETORIA - EXTENSÃO 03	2,00	x	1,50	x	1,10	x	1,00	=	3,30
DIRETORIA - EXTENSÃO 04	2,00	x	2,45	x	1,10	x	1,00	=	5,39
DIRETORIA - EXTENSÃO 05	1,00	x	6,30	x	1,10	x	1,00	=	6,93
DIRETORIA - EXTENSÃO 06	2,00	x	6,30	x	1,10	x	1,00	=	13,86
COZINHA - EXTENSÃO 01	1,00	x	5,24	x	1,10	x	1,00	=	5,76
COZINHA - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,85	x	1,10	x	1,00	=	4,24
COZINHA - EXTENSÃO 03	1,00	x	3,09	x	1,10	x	1,00	=	3,40
SERVIÇO - EXTENSÃO 01	1,00	x	2,45	x	1,10	x	1,00	=	2,70
SERVIÇO - EXTENSÃO 02	1,00	x	1,95	x	1,10	x	1,00	=	2,15
SERVIÇO - EXTENSÃO 03	2,00	x	1,95	x	1,10	x	1,00	=	4,29
P.N.E - EXTENSÃO 01	1,00	x	2,10	x	1,10	x	2,00	=	4,62
P.N.E - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,05	x	1,10	x	1,00	=	3,36
P.N.E - EXTENSÃO 03	2,00	x	3,05	x	1,10	x	1,00	=	6,71
W.C. - EXTENSÃO 01	1,00	x	2,90	x	1,10	x	2,00	=	6,38
W.C. - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,05	x	1,10	x	1,00	=	3,36
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01	1,00	x	6,27	x	1,10	x	2,00	=	13,79
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02	2,00	x	6,27	x	1,10	x	2,00	=	27,59
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 03	1,00	x	6,00	x	1,10	x	6,00	=	39,60
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 01	1,00	x	8,00	x	3,00	x	2,00	=	48,00
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,05	x	3,00	x	1,00	=	9,15

CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 03	2,00	x	2,60	x	3,00	x	1,00	=	15,60
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 04	1,00	x	4,08	x	3,00	x	1,00	=	12,24
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 05	1,00	x	20,16	x	3,00	x	2,00	=	120,96
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 06	1,00	x	5,59	x	3,00	x	2,00	=	33,54
							TOTAL	=	403,86

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	551,92

DESCRIÇÃO	LADOS	x	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
DIRETORIA - EXTENSÃO 01	1,00	x	3,15	x	1,80	x	1,00	=	5,67
DIRETORIA - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,15	x	1,80	x	1,00	=	5,67
DIRETORIA - EXTENSÃO 03	2,00	x	1,50	x	1,80	x	1,00	=	5,40
DIRETORIA - EXTENSÃO 04	2,00	x	2,45	x	1,80	x	1,00	=	8,82
DIRETORIA - EXTENSÃO 05	1,00	x	6,30	x	1,80	x	1,00	=	11,34
DIRETORIA - EXTENSÃO 06	2,00	x	6,30	x	1,80	x	1,00	=	22,68
COZINHA - EXTENSÃO 01	1,00	x	5,24	x	1,80	x	1,00	=	9,43
COZINHA - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,85	x	1,80	x	1,00	=	6,93
COZINHA - EXTENSÃO 03	1,00	x	3,09	x	1,80	x	1,00	=	5,56
SERVIÇO - EXTENÇÃO 01	1,00	x	2,45	x	1,80	x	1,00	=	4,41
SERVIÇO - EXTENÇÃO 02	1,00	x	1,95	x	1,80	x	1,00	=	3,51
SERVIÇO - EXTENÇÃO 03	2,00	x	1,95	x	1,80	x	1,00	=	7,02
P.N.E - EXTENSÃO 01	1,00	x	2,10	x	1,80	x	2,00	=	7,56
P.N.E - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,05	x	1,80	x	1,00	=	5,49
P.N.E - EXTENSÃO 03	2,00	x	3,05	x	1,80	x	1,00	=	10,98
W.C. - EXTENSÃO 01	1,00	x	2,90	x	1,80	x	2,00	=	10,44
W.C. - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,05	x	1,80	x	1,00	=	5,49
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01	1,00	x	6,27	x	1,80	x	2,00	=	22,57
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02	2,00	x	6,27	x	1,80	x	2,00	=	45,14
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 03	1,00	x	6,00	x	1,80	x	6,00	=	64,80
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 01	1,00	x	1,75	x	0,78	x	1,00	=	1,37
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 02	1,00	x	1,75	x	0,43	x	1,00	=	0,75
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 03	1,00	x	0,27	x	0,83	x	1,00	=	0,17
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 04	1,00	x	0,27	x	0,28	x	1,00	=	0,08
ESCADA PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 01	1,00	x	0,73	x	0,17	x	1,00	=	0,12
ESCADA PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 02	1,00	x	0,73	x	0,18	x	1,00	=	0,13

DESCRIÇÃO	BASE MAIOR	+	BASE MENOR	x	ALTURA	/	2,00	=	TOTAL
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 01	4,76	+	4,36	x	2,18	/	2,00	=	9,94
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 02	5,51	+	4,36	x	5,90	/	2,00	=	29,12
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 03	5,51	+	3,87	x	2,77	/	2,00	=	12,99
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 01	5,28	+	4,65	x	2,21	/	2,00	=	10,97
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 02	5,16	+	4,65	x	1,00	/	2,00	=	4,91
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 03	5,16	+	4,76	x	2,04	/	2,00	=	10,12
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 04	4,76	+	4,76	x	0,20	/	2,00	=	0,95
FACHADA - PAREDE C - ÁREA 01	5,39	+	4,83	x	1,55	/	2,00	=	7,92
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 01	5,28	+	5,28	x	0,20	/	2,00	=	1,06
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 02	5,28	+	4,72	x	3,82	/	2,00	=	19,10
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 03	5,12	+	4,72	x	2,06	/	2,00	=	10,14
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 04	5,12	+	4,75	x	2,06	/	2,00	=	10,17
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 05	4,75	+	4,75	x	0,20	/	2,00	=	0,95
FACHADA - PAREDE E - ÁREA 01	5,28	+	4,71	x	1,55	/	2,00	=	7,74
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 01	4,69	+	4,69	x	0,15	/	2,00	=	0,70
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 02	5,77	+	4,69	x	4,32	/	2,00	=	22,59
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 03	5,77	+	4,61	x	4,62	/	2,00	=	23,98
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 04	5,19	+	4,61	x	4,62	/	2,00	=	22,64
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 05	5,19	+	4,72	x	4,72	/	2,00	=	23,39
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 01	4,11	+	4,11	x	0,15	/	2,00	=	0,62
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 02	5,08	+	4,11	x	5,20	/	2,00	=	23,89
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 03	5,08	+	4,69	x	4,00	/	2,00	=	19,54
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 04	4,89	+	4,69	x	1,30	/	2,00	=	6,23
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 05	4,89	+	4,89	x	0,15	/	2,00	=	0,73
							TOTAL	=	551,92

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.4	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	551,92

DESCRIÇÃO	LADOS	x	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
DIRETORIA - EXTENSÃO 01	1,00	x	3,15	x	1,80	x	1,00	=	5,67
DIRETORIA - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,15	x	1,80	x	1,00	=	5,67
DIRETORIA - EXTENSÃO 03	2,00	x	1,50	x	1,80	x	1,00	=	5,40
DIRETORIA - EXTENSÃO 04	2,00	x	2,45	x	1,80	x	1,00	=	8,82
DIRETORIA - EXTENSÃO 05	1,00	x	6,30	x	1,80	x	1,00	=	11,34
DIRETORIA - EXTENSÃO 06	2,00	x	6,30	x	1,80	x	1,00	=	22,68
COZINHA - EXTENSÃO 01	1,00	x	5,24	x	1,80	x	1,00	=	9,43
COZINHA - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,85	x	1,80	x	1,00	=	6,93
COZINHA - EXTENSÃO 03	1,00	x	3,09	x	1,80	x	1,00	=	5,56
SERVIÇO - EXTENÇÃO 01	1,00	x	2,45	x	1,80	x	1,00	=	4,41
SERVIÇO - EXTENÇÃO 02	1,00	x	1,95	x	1,80	x	1,00	=	3,51
SERVIÇO - EXTENÇÃO 03	2,00	x	1,95	x	1,80	x	1,00	=	7,02
P.N.E - EXTENSÃO 01	1,00	x	2,10	x	1,80	x	2,00	=	7,56
P.N.E - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,05	x	1,80	x	1,00	=	5,49
P.N.E - EXTENSÃO 03	2,00	x	3,05	x	1,80	x	1,00	=	10,98

W.C. - EXTENSÃO 01	1,00	x	2,90	x	1,80	x	2,00	=	10,44
W.C. - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,05	x	1,80	x	1,00	=	5,49
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01	1,00	x	6,27	x	1,80	x	2,00	=	22,57
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02	2,00	x	6,27	x	1,80	x	2,00	=	45,14
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 03	1,00	x	6,00	x	1,80	x	6,00	=	64,80
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 01	1,00	x	1,75	x	0,78	x	1,00	=	1,37
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 02	1,00	x	1,75	x	0,43	x	1,00	=	0,75
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 03	1,00	x	0,27	x	0,63	x	1,00	=	0,17
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 04	1,00	x	0,27	x	0,28	x	1,00	=	0,08
ESCADA PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 01	1,00	x	0,73	x	0,17	x	1,00	=	0,12
ESCADA PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 02	1,00	x	0,73	x	0,18	x	1,00	=	0,13

DESCRIÇÃO	BASE MAIOR	+	BASE MENOR	x	ALTURA	/	2,00	=	TOTAL
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 01	4,76	+	4,36	x	2,18	/	2,00	=	9,94
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 02	5,51	+	4,36	x	5,90	/	2,00	=	29,12
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 03	5,51	+	3,87	x	2,77	/	2,00	=	12,99
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 01	5,28	+	4,65	x	2,21	/	2,00	=	10,97
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 02	5,16	+	4,65	x	1,00	/	2,00	=	4,91
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 03	5,16	+	4,76	x	2,04	/	2,00	=	10,12
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 04	4,76	+	4,76	x	0,20	/	2,00	=	0,95
FACHADA - PAREDE C - ÁREA 01	5,39	+	4,83	x	1,55	/	2,00	=	7,92
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 01	5,28	+	5,28	x	0,20	/	2,00	=	1,06
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 02	5,28	+	4,72	x	3,82	/	2,00	=	19,10
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 03	5,12	+	4,72	x	2,06	/	2,00	=	10,14
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 04	5,12	+	4,75	x	2,06	/	2,00	=	10,17
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 05	4,75	+	4,75	x	0,20	/	2,00	=	0,95
FACHADA - PAREDE E - ÁREA 01	5,28	+	4,71	x	1,55	/	2,00	=	7,74
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 01	4,69	+	4,69	x	0,15	/	2,00	=	0,70
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 02	5,77	+	4,69	x	4,32	/	2,00	=	22,59
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 03	5,77	+	4,61	x	4,62	/	2,00	=	23,98
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 04	5,19	+	4,61	x	4,62	/	2,00	=	22,64
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 05	5,19	+	4,72	x	4,72	/	2,00	=	23,39
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 01	4,11	+	4,11	x	0,15	/	2,00	=	0,62
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 02	5,08	+	4,11	x	5,20	/	2,00	=	23,89
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 03	5,08	+	4,69	x	4,00	/	2,00	=	19,54
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 04	4,89	+	4,69	x	1,30	/	2,00	=	6,23
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 05	4,89	+	4,89	x	0,15	/	2,00	=	0,73
							• TOTAL	=	551,92

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
6.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATE 2mm EM CERAMICA, ATE 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	551,92

DESCRIÇÃO	LADOS	x	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
DIRETORIA - EXTENSÃO 01	1,00	x	3,15	x	1,80	x	1,00	=	5,67
DIRETORIA - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,15	x	1,80	x	1,00	=	5,67
DIRETORIA - EXTENSÃO 03	2,00	x	1,50	x	1,80	x	1,00	=	5,40
DIRETORIA - EXTENSÃO 04	2,00	x	2,45	x	1,80	x	1,00	=	8,82
DIRETORIA - EXTENSÃO 05	1,00	x	6,30	x	1,80	x	1,00	=	11,34
DIRETORIA - EXTENSÃO 06	2,00	x	6,30	x	1,80	x	1,00	=	22,68
COZINHA - EXTENSÃO 01	1,00	x	5,24	x	1,80	x	1,00	=	9,43
COZINHA - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,85	x	1,80	x	1,00	=	6,93
COZINHA - EXTENSÃO 03	1,00	x	3,09	x	1,80	x	1,00	=	5,56
SERVIÇO - EXTENÇÃO 01	1,00	x	2,45	x	1,80	x	1,00	=	4,41
SERVIÇO - EXTENÇÃO 02	1,00	x	1,95	x	1,80	x	1,00	=	3,51
SERVIÇO - EXTENÇÃO 03	2,00	x	1,95	x	1,80	x	1,00	=	7,02
P.N.E - EXTENSÃO 01	1,00	x	2,10	x	1,80	x	2,00	=	7,56
P.N.E - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,05	x	1,80	x	1,00	=	5,49
P.N.E - EXTENSÃO 03	2,00	x	3,05	x	1,80	x	1,00	=	10,98
W.C. - EXTENSÃO 01	1,00	x	2,90	x	1,80	x	2,00	=	10,44
W.C. - EXTENSÃO 02	1,00	x	3,05	x	1,80	x	1,00	=	5,49
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01	1,00	x	6,27	x	1,80	x	2,00	=	22,57
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02	2,00	x	6,27	x	1,80	x	2,00	=	45,14
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 03	1,00	x	6,00	x	1,80	x	6,00	=	64,80
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 01	1,00	x	1,75	x	0,78	x	1,00	=	1,37
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 02	1,00	x	1,75	x	0,43	x	1,00	=	0,75
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 03	1,00	x	0,27	x	0,63	x	1,00	=	0,17
PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 04	1,00	x	0,27	x	0,28	x	1,00	=	0,08
ESCADA PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 01	1,00	x	0,73	x	0,17	x	1,00	=	0,12
ESCADA PATAMAR PARA BANHO - EXTENSÃO 02	1,00	x	0,73	x	0,18	x	1,00	=	0,13
DESCRIÇÃO	BASE MAIOR	+	BASE MENOR	x	ALTURA	/	2,00	=	TOTAL
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 01	4,76	+	4,36	x	2,18	/	2,00	=	9,94
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 02	5,51	+	4,36	x	5,90	/	2,00	=	29,12
FACHADA - PAREDE A - ÁREA 03	5,51	+	3,87	x	2,77	/	2,00	=	12,99
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 01	5,28	+	4,65	x	2,21	/	2,00	=	10,97
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 02	5,16	+	4,65	x	1,00	/	2,00	=	4,91
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 03	5,16	+	4,76	x	2,04	/	2,00	=	10,12
FACHADA - PAREDE B - ÁREA 04	4,76	+	4,76	x	0,20	/	2,00	=	0,95
FACHADA - PAREDE C - ÁREA 01	5,39	+	4,83	x	1,55	/	2,00	=	7,92
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 01	5,28	+	5,28	x	0,20	/	2,00	=	1,06
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 02	5,28	+	4,72	x	3,82	/	2,00	=	19,10
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 03	5,12	+	4,72	x	2,06	/	2,00	=	10,14

FACHADA - PAREDE D - ÁREA 04	5,12	+	4,75	x	2,06	/	2,00	=	10,17	
FACHADA - PAREDE D - ÁREA 05	4,75	+	4,75	x	0,20	/	2,00	=	0,95	
FACHADA - PAREDE E - ÁREA 01	5,28	+	4,71	x	1,55	/	2,00	=	7,74	
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 01	4,69	+	4,69	x	0,15	/	2,00	=	0,70	
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 02	5,77	+	4,69	x	4,32	/	2,00	=	22,59	
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 03	5,77	+	4,61	x	4,62	/	2,00	=	23,98	
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 04	5,19	+	4,61	x	4,62	/	2,00	=	22,84	
FACHADA - PAREDE F - ÁREA 05	5,19	+	4,72	x	4,72	/	2,00	=	23,39	
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 01	4,11	+	4,11	x	0,15	/	2,00	=	0,62	
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 02	5,08	+	4,11	x	5,20	/	2,00	=	23,89	
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 03	5,08	+	4,69	x	4,00	/	2,00	=	19,54	
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 04	4,89	+	4,69	x	1,30	/	2,00	=	6,23	
FACHADA - PAREDE G - ÁREA 05	4,89	+	4,89	x	0,15	/	2,00	=	0,73	
								•	TOTAL	= 551,92

SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.
6.6	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA								M2	7,38

QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO		ALTURA	x	EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL		
WC - EXTENSÃO 01		1,80	x	1,20	x	2,00	=	4,32		
WC - EXTENSÃO 02		1,80	x	1,70	x	1,00	=	3,06		
								•	TOTAL	= 7,38

7	PINTURA								
1	PINTURA EM PAREDE								

SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.
7.1.1	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA								M2	403,86

QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO		LADOS	x	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
DIRETORIA - EXTENSÃO 01		1,00	x	3,15	x	1,10	x	1,00	=	3,47
DIRETORIA - EXTENSÃO 02		1,00	x	3,15	x	1,10	x	1,00	=	3,47
DIRETORIA - EXTENSÃO 03		2,00	x	1,50	x	1,10	x	1,00	=	3,30
DIRETORIA - EXTENSÃO 04		2,00	x	2,45	x	1,10	x	1,00	=	5,39
DIRETORIA - EXTENSÃO 05		1,00	x	6,30	x	1,10	x	1,00	=	6,93
DIRETORIA - EXTENSÃO 06		2,00	x	6,30	x	1,10	x	1,00	=	13,86
COZINHA - EXTENSÃO 01		1,00	x	5,24	x	1,10	x	1,00	=	5,76
COZINHA - EXTENSÃO 02		1,00	x	3,85	x	1,10	x	1,00	=	4,24
COZINHA - EXTENSÃO 03		1,00	x	3,09	x	1,10	x	1,00	=	3,40
SERVIÇO - EXTENÇÃO 01		1,00	x	2,45	x	1,10	x	1,00	=	2,70
SERVIÇO - EXTENÇÃO 02		1,00	x	1,95	x	1,10	x	1,00	=	2,15
SERVIÇO - EXTENÇÃO 03		2,00	x	1,95	x	1,10	x	1,00	=	4,29
P.N.E - EXTENSÃO 01		1,00	x	2,10	x	1,10	x	2,00	=	4,62
P.N.E - EXTENSÃO 02		1,00	x	3,05	x	1,10	x	1,00	=	3,36
P.N.E - EXTENSÃO 03		2,00	x	3,05	x	1,10	x	1,00	=	6,71
W.C. - EXTENSÃO 01		1,00	x	2,90	x	1,10	x	2,00	=	6,38
W.C. - EXTENSÃO 02		1,00	x	3,05	x	1,10	x	1,00	=	3,36
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01		1,00	x	6,27	x	1,10	x	2,00	=	13,79
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02		2,00	x	6,27	x	1,10	x	2,00	=	27,59
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 03		1,00	x	6,00	x	1,10	x	6,00	=	39,60
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 01		1,00	x	8,00	x	3,00	x	2,00	=	48,00
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 02		1,00	x	3,05	x	3,00	x	1,00	=	9,15
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 03		2,00	x	2,60	x	3,00	x	1,00	=	15,60
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 04		1,00	x	4,08	x	3,00	x	1,00	=	12,24
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 05		1,00	x	20,16	x	3,00	x	2,00	=	120,96
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 06		1,00	x	5,59	x	3,00	x	2,00	=	33,54
								•	TOTAL	= 403,86

SUBITEM	DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.
7.1.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA								M2	403,86

QUANTITATIVO										
DESCRIÇÃO		LADOS	x	EXTENSÃO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
DIRETORIA - EXTENSÃO 01		1,00	x	3,15	x	1,10	x	1,00	=	3,47
DIRETORIA - EXTENSÃO 02		1,00	x	3,15	x	1,10	x	1,00	=	3,47
DIRETORIA - EXTENSÃO 03		2,00	x	1,50	x	1,10	x	1,00	=	3,30
DIRETORIA - EXTENSÃO 04		2,00	x	2,45	x	1,10	x	1,00	=	5,39
DIRETORIA - EXTENSÃO 05		1,00	x	6,30	x	1,10	x	1,00	=	6,93
DIRETORIA - EXTENSÃO 06		2,00	x	6,30	x	1,10	x	1,00	=	13,86
COZINHA - EXTENSÃO 01		1,00	x	5,24	x	1,10	x	1,00	=	5,76
COZINHA - EXTENSÃO 02		1,00	x	3,85	x	1,10	x	1,00	=	4,24
COZINHA - EXTENSÃO 03		1,00	x	3,09	x	1,10	x	1,00	=	3,40
SERVIÇO - EXTENÇÃO 01		1,00	x	2,45	x	1,10	x	1,00	=	2,70
SERVIÇO - EXTENÇÃO 02		1,00	x	1,95	x	1,10	x	1,00	=	2,15
SERVIÇO - EXTENÇÃO 03		2,00	x	1,95	x	1,10	x	1,00	=	4,29
P.N.E - EXTENSÃO 01		1,00	x	2,10	x	1,10	x	2,00	=	4,62
P.N.E - EXTENSÃO 02		1,00	x	3,05	x	1,10	x	1,00	=	3,36
P.N.E - EXTENSÃO 03		2,00	x	3,05	x	1,10	x	1,00	=	6,71
W.C. - EXTENSÃO 01		1,00	x	2,90	x	1,10	x	2,00	=	6,38
W.C. - EXTENSÃO 02		1,00	x	3,05	x	1,10	x	1,00	=	3,36
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 01		1,00	x	6,27	x	1,10	x	2,00	=	13,79
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 02		2,00	x	6,27	x	1,10	x	2,00	=	27,59
SALAS DE AULA - EXTENSÃO 03		1,00	x	6,00	x	1,10	x	6,00	=	39,60
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 01		1,00	x	8,00	x	3,00	x	2,00	=	48,00
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 02		1,00	x	3,05	x	3,00	x	1,00	=	9,15



CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 03	2,00	x	2,60	x	3,00	x	1,00	=	15,60
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 04	1,00	x	4,08	x	3,00	x	1,00	=	12,24
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 05	1,00	x	20,16	x	3,00	x	2,00	=	120,96
CIRCULAÇÃO 03 - EXTENSÃO 06	1,00	x	5,59	x	3,00	x	2,00	=	33,54
								•	TOTAL = 403,86

7.2 PINTURA DE TETO

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
7.2.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	362,30

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL		
AREA DA ESCOLA - ÁREA 01			32,20	x	10,85	=	349,37		
AREA DA ESCOLA - ÁREA 02			8,34	x	1,55	=	12,93		
						•	TOTAL = 362,30		

7.3 PINTURA EM ESQUADRIAS

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
7.3.1	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	71,94

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	LARGURA	x	ALTURA	x	LADOS	=	TOTAL
P2	8,00	x	0,80	x	2,10	x	2,00	=	26,88
P3	1,00	x	1,00	x	2,10	x	2,00	=	4,20
P4	2,00	x	0,60	x	1,80	x	2,00	=	4,32
P5	3,00	x	0,90	x	2,10	x	2,00	=	11,34
P6	3,00	x	2,00	x	2,10	x	2,00	=	25,20
								•	TOTAL = 71,94

8 ESQUADRIAS

8.1 ESQUADRIA DE MADEIRA

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.1.1	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	8,00

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	LARGURA	x	ALTURA	x	LADOS	=	TOTAL
P2							8,00	=	8,00
								•	TOTAL = 8,00

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.1.2	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	22,53

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	LARGURA	x	ALTURA	=	TOTAL		
P3	1,00	x	1,00	x	2,10	=	2,10		
P4	2,00	x	0,60	x	1,80	=	2,16		
P5	3,00	x	0,90	x	2,10	=	5,67		
P6 - PORTA DE CORRER	3,00	x	2,00	x	2,10	=	12,60		
						•	TOTAL = 22,53		

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.1.3	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	12,00

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	UND. P/ PORTA	=	TOTAL				
P3	1,00	x	2,00	=	2,00				
P4	2,00	x	2,00	=	4,00				
P5	3,00	x	2,00	=	6,00				
				•	TOTAL = 12,00				

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.1.4	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	UN	9,00

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	UND. P/ PORTA	=	TOTAL				
P3	1,00	x	1,00	=	1,00				
P4	2,00	x	1,00	=	2,00				
P5	3,00	x	1,00	=	3,00				
P6 - PORTA DE CORRER	3,00	x	1,00	=	3,00				
				•	TOTAL = 9,00				

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.1.5	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	18,00

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	UND. P/ PORTA	=	TOTAL				
P3	1,00	x	2,00	=	2,00				
P4	2,00	x	2,00	=	4,00				
P5	3,00	x	2,00	=	6,00				
P6 - PORTA DE CORRER	3,00	x	2,00	=	6,00				
				•	TOTAL = 18,00				

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.1.6	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	9,00

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	UND. P/ PORTA	=	TOTAL				
P3	1,00	x	1,00	=	1,00				
P4	2,00	x	1,00	=	2,00				
P5	3,00	x	1,00	=	3,00				
P6 - PORTA DE CORRER	3,00	x	1,00	=	3,00				
				•	TOTAL = 9,00				

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.1.7	TRILHO SUPORTE P/ FIXAÇÃO RÁPIDA DIN	M	24,00

QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO	QUANT.	x	LARGURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL		





P6 - PORTA DE CORRER		3,00	x	4,00	x	2,00	=	24,00	
							TOTAL	=	24,00
8.2	ESQUADRIA METÁLICAS								
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
8.2.1	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO							M2	12,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	x	COMPR.	x	ALTURA	=	TOTAL	
J1		3,00	x	1,00	x	1,00	=	3,00	
J2		9,00	x	1,00	x	0,50	=	4,50	
J3		3,00	x	3,00	x	0,50	=	4,50	
							TOTAL	=	12,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
8.2.2	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO							M2	12,66
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	x	COMPR.	x	ALTURA	=	TOTAL	
J1		3,00	x	1,00	x	1,00	=	3,00	
J2		9,00	x	1,00	x	0,50	=	4,50	
J3		3,00	x	3,00	x	0,50	=	4,50	
P5		3,00	x	0,20	x	1,10	=	0,66	
							TOTAL	=	12,66
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
8.2.3	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR							M2	0,70
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	x	COMPR.	x	ALTURA	=	TOTAL	
J4		2,00	x	0,70	x	0,50	=	0,70	
							TOTAL	=	0,70
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
8.2.4	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO							M2	21,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	x	COMPR.	x	ALTURA	=	TOTAL	
P1		5,00	x	2,00	x	2,10	=	21,00	
							TOTAL	=	21,00
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
9.1	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA							UN	1,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL					
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00	=	1,00					
		TOTAL = 1,00							
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO							UN	1,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL					
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00	=	1,00					
		TOTAL = 1,00							
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
3	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A							UN	4,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL					
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		4,00	=	4,00					
		TOTAL = 4,00							
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A							UN	4,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL					
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		4,00	=	4,00					
		TOTAL = 4,00							
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
9.5	DISJUNTOR TRIPOLAR C/ACIONAMENTO NA PORTA DO Q.D.ATE 32A							UN	1,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL					
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00	=	1,00					
		TOTAL = 1,00							
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
9.6	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA							UN	12,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL					
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		12,00	=	12,00					
		TOTAL = 12,00							
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
9.7	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V							UN	4,00
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL					
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		4,00	=	4,00					
		TOTAL = 4,00							
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
9.8	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2							M	1.061,15
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	=	TOTAL					
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1.061,15	=	1.061,15					

W

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	TOTAL
9.9	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	491,50	491,50
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		491,50	=	491,50
		• TOTAL	=	491,50
9.10	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	140,00	140,00
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		140,00	=	140,00
		• TOTAL	=	140,00
9.11	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	12,50	12,50
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		12,50	=	12,50
		• TOTAL	=	12,50
9.12	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 3/4"	M	337,55	337,55
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		337,55	=	337,55
		• TOTAL	=	337,55
9.13	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	210,80	210,80
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		210,80	=	210,80
		• TOTAL	=	210,80
9.14	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	29,00	29,00
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		29,00	=	29,00
		• TOTAL	=	29,00
9.15	LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 20W	UN	6,00	6,00
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		6,00	=	6,00
		• TOTAL	=	6,00
9.16	LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 40W	UN	18,00	18,00
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		18,00	=	18,00
		• TOTAL	=	18,00
9.17	LUMINÁRIA TUBULAR LED TIPO CALHA 80W	UN	12,00	12,00
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		12,00	=	12,00
		• TOTAL	=	12,00
9.18	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	5,00	5,00
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		5,00	=	5,00
		• TOTAL	=	5,00
9.19	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	12,00	12,00
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		12,00	=	12,00
		• TOTAL	=	12,00
9.20	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	2,00
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		2,00	=	2,00
		• TOTAL	=	2,00
9.21	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	19,00	19,00
QUANTITATIVO				
DESCRIÇÃO		QUANT.	=	TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		19,00	=	19,00
		• TOTAL	=	19,00
SUBITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.

9.22	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V							UN	4,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								4,00	= 4,00
								TOTAL	= 4,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
9.23	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"							UN	37,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								37,00	= 37,00
								TOTAL	= 37,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
9.24	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"							UN	36,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								36,00	= 36,00
								TOTAL	= 36,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
9.25	CAIXA EM ALVENARIA TIJOLO FURADO, ESP. = 10cm (30x30x40cm), LASTRO DE BRITA, EXCETO ESCAVAÇÃO E TAMPA							UN	3,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								3,00	= 3,00
								TOTAL	= 3,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
9.26	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2.40M							UN	3,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								3,00	= 3,00
								TOTAL	= 3,00
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITÁRIAS								
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
10.1	PONTO HIDRAULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT	30,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS								30,00	= 30,00
								TOTAL	= 30,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
10.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO							PT	26,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS								26,00	= 26,00
								TOTAL	= 26,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
10.3	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA							UN	1,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS								1,00	= 1,00
								TOTAL	= 1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
10.4	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM							M2	3,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS								3,00	= 3,00
								TOTAL	= 3,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
10.5	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 2000L							UN	2,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS								2,00	= 2,00
								TOTAL	= 2,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
10.6	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)							UN	1,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS								1,00	= 1,00
								TOTAL	= 1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
10.7	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")							UN	9,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS								9,00	= 9,00
								TOTAL	= 9,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
10.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")							UN	1,00
		QUANTITATIVO							
DESCRIÇÃO								QUANT.	= TOTAL
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS								1,00	= 1,00
								TOTAL	= 1,00
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
10.9	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS							UN	2,00

		QUANTITATIVO				QUANT.	=	TOTAL				
DESCRİÇÃO												
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						2,00	=	2,00				
						TOTAL	=	2,00				
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
10.10	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO					M2		11,10				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						AREA	=	TOTAL				
						11,10	=	11,10				
						TOTAL	=	11,10				
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
10.11	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA					UN		3,00				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						QUANT.	=	TOTAL				
						3,00	=	3,00				
						TOTAL	=	3,00				
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
10.12	TANQUE DE AÇO INOXIDAVEL					UN		1,00				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						QUANT.	=	TOTAL				
						1,00	=	1,00				
						TOTAL	=	1,00				
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
10.13	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS					UN		6,00				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						QUANT.	=	TOTAL				
						6,00	=	6,00				
						TOTAL	=	6,00				
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
10.14	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA					UN		4,00				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						QUANT.	=	TOTAL				
						4,00	=	4,00				
						TOTAL	=	4,00				
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
10.15	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)					UN		6,00				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						QUANT.	=	TOTAL				
						6,00	=	6,00				
						TOTAL	=	6,00				
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
10.16	PORTA PAPEL METÁLICO					UN		4,00				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						QUANT.	=	TOTAL				
						4,00	=	4,00				
						TOTAL	=	4,00				
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
10.17	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA					UN		6,00				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						QUANT.	=	TOTAL				
						6,00	=	6,00				
						TOTAL	=	6,00				
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
10.18	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S					M		3,20				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS						EXTENSÃO	=	TOTAL				
						3,20	=	3,20				
						TOTAL	=	3,20				
11	SERVIÇOS DIVERSOS											
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
11.1	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA C/ ESTRUTURA INTERNA EM METALON PINTADA, IMPRESSAO EM VINIL 02 FACES, ABRAÇADEIRAS					M2		2,84				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
						EXTENSÃO	x	ALTURA	x	QUANT.	=	TOTAL
	SIMBOLO DA PREFEITURA - FACHADA 01			0,80	x	0,80	x			1,00	=	0,64
	LETREIRO DA PREFEITURA - FACHADA 01			0,10	x	0,10	x			29,00	=	0,29
	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			0,15	x	0,15	x			24,00	=	0,54
	CEI - TIA NEGA			0,20	x	0,20	x			10,00	=	0,40
	LETREITO ABC			0,15	x	0,15	x			43,00	=	0,97
						TOTAL					=	2,84
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				
11.2	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm					M		22,40				
DESCRİÇÃO		QUANTITATIVO										
						QUANT.	x	COMPR.	=	TOTAL		
	J1					3,00	x	1,00	=	3,00		
	J2					9,00	x	1,00	=	9,00		
	J3					3,00	x	3,00	=	9,00		
	J4					2,00	x	0,70	=	1,40		
						TOTAL			=	22,40		
SUBITEM	DESCRİÇÃO					UNID.		QUANT.				

11.3	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018							M	16,10
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO				QUANT.	x	COMPR.	=	TOTAL	
P2				8,00	x	0,80	=	6,40	
P3				1,00	x	1,00	=	1,00	
P5				3,00	x	0,90	=	2,70	
P6				3,00	x	2,00	=	6,00	
					•	TOTAL	=	16,10	
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
11.4	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS							M2	1.233,67
QUANTITATIVO									
DESCRIÇÃO				EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	
ÁREA TOTAL				37,35	x	33,03	=	1.233,67	
					•	TOTAL	=	1.233,67	

IRAUÇUBA-CE, OUTUBRO DE 2020



~~Feo. Giordano I. R. de Carvalho
 ENG. CIVIL CREA-CE 44031-D
 RNP:06077621-10~~

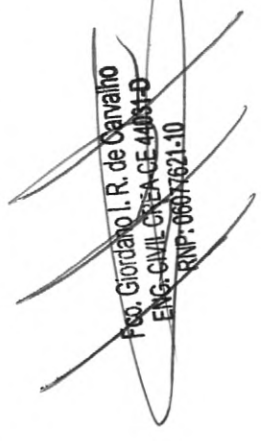

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO: IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS: TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
 VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018
TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA
 DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019
 DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO	%	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS			
			VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,73%	9.605,28	33,34%	3.202,40	33,33%	3.201,44	33,33%	3.201,44	
2.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	21,25%	118.201,16	50,00%	59.100,58	35,00%	41.370,41	15,00%	17.730,17	
3.0	COBERTURA	10,83%	60.229,01	30,00%	18.068,71	35,00%	21.080,15	35,00%	21.080,15	
4.0	PAREDES E PAINÉIS	13,67%	76.029,68	50,00%	38.014,84	30,00%	22.808,90	20,00%	15.205,94	
5.0	PAVIMENTAÇÃO	10,76%	59.857,94	30,00%	17.957,38	35,00%	20.950,28	35,00%	20.950,28	
6.0	REVESTIMENTO EM PAREDE	16,21%	90.153,09	0,00%	0,00	0,00%	36.061,24	60,00%	54.091,85	
7.0	PINTURA	4,31%	24.051,16	20,00%	4.810,23	30,00%	7.215,35	50,00%	12.025,58	
8.0	ESQUADRIAS	5,18%	28.820,25	15,00%	4.323,04	40,00%	11.528,10	45,00%	12.969,11	
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	6,60%	36.710,47	50,00%	18.355,24	30,00%	11.013,14	20,00%	7.342,09	
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	6,58%	36.591,42	50,00%	18.295,71	30,00%	10.977,43	20,00%	7.318,28	
11.0	SERVIÇOS DIVERSOS	2,88%	16.028,45	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	16.028,45	
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)			182.128,13	32,74%	186.206,44	33,47%	187.943,34	33,79%		
TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$)									556.277,91	

IRAUÇUBA-CE, OUTUBRO DE 2020


 Eng. Civil GLEYSON AUGUSTO
 RNP: 0607621-10


PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA




OBRA:
REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA NEGA
LOCAL:
SEDE DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO:
IRAUÇUBA-CE

FONTE DOS PREÇOS:
TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018
TABELA SINAPI 09/2019 DESONERADA
DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 10/10/2019
ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL	44,97%	16,84%
GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL	15,41%	11,86%
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL	8,02%	3,19%
TOTAL (A+B+C+D)		85,20%	48,69%

IRAUÇUBA-CE, OUTUBRO DE 2020


 Fco. Jordano F. R. de Carvalho
 ENG. CIVIL CREA-CE 44031
 RNP: 06077621-10